

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE AGOSTO
DE 2025**

- A. Análise e aprovação da ata n.º 17 realizada no dia 31 de julho de 2025;**
- B. Análise e aprovação da ata n.º 18 realizada no dia 7 de agosto de 2025;**
- C. Análise e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 11 de agosto de 2025;**
- D. Período de "Antes da Ordem do Dia";**
- E. Período da "Ordem do Dia";**

1- Retificação do parecer jurídico relacionado com o pedido de autorização apresentado pela empresa Mapas e Tarefas Construções e Aluguer de Equipamentos Unipessoal, Lda., quanto à subcontratação da execução da rede secundária de faixas de gestão de combustível em rede viária de âmbito municipal, setor 1;

F. Propostas;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa do emigrante, no dia 14 de agosto de 2025, em Reigadinha, até às 4h00;

2-Ratificação do ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à emissão de licença especial de ruído com DJ's, no dia 21 de agosto de 2025, em Pinhel, até às 4h00;

3-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Ciclismo quanto à emissão de parecer para a realização da 19.ª Volta a Portugal de Juniores, que terá lugar nos dias 28 a 31 de agosto de 2025;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1- Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 11ª Modificação ao Orçamento e da 11ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da

Câmara Municipal de Pinhel

competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 5 de maio de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

2- Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 12ª Modificação ao Orçamento e da 12ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 5 de maio de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação de Melhoramentos e Conservação de Tradições do Pereiro, relativo à cedência da escola primária para reconversão na sua sede;

2- Apreciação e deliberação sobre a realização de escrituras de justificação notarial, com vista ao registo predial a favor do Município de Pinhel de diversos imóveis, sítios na Freguesia e concelho de Pinhel;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- Resumo diário da Tesouraria;

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

1- Apreciação e deliberação sobre os pareceres prévios vinculativos para a contratação, a termo resolutivo certo, na área da educação, de quatro assistentes operacionais, para apoio em atividades letivas, extra-letivas e acompanhamento de alunos;

2- Apreciação e deliberação sobre o parecer prévio vinculativo favorável, relativo ao contrato de avença para a contratação de uma terapeuta da fala;

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

1- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação de Caçadores do Massueime, relativo a apoios para a requalificação da sede, sita em Tapada dos Cavalos ou Ribeirinho, na Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova;

Câmara Municipal de Pinhel

2- Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Antero Lourenço, relativo à colocação de sinal de proibição de estacionamento com a seguinte inscrição "a uma distância mínima de 2,5m das fachadas da igreja matriz" de Vale de Madeira;

5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

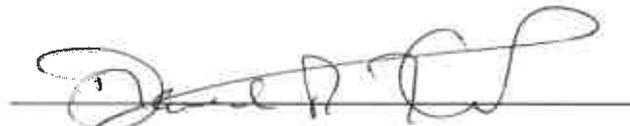
1-Apreciação e aprovação do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 3650, localizado na Avenida Gago Coutinho, n.º 26, R/ch, Redeixa, em Pinhel;

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo;

G. Período de Intervenção do Público.

Paços do Concelho de Pinhel, 19 de agosto de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente, conforme despacho

n.º 3903, de 23 de abril